



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1603/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

05 DE MAIO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: APONTUAL COMERCIO - LTDA

Do Objeto: A aquisição de materiais de limpeza destinados à manutenção e conservação da piscina da unidade "Melhor Idade", pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses materiais serão utilizados para garantir a higienização adequada e contínua da piscina, assegurando um ambiente seguro e saudável para a realização das atividades realizadas com os diversos grupos atendidos, como idosos, crianças e adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 034/2025

Dispensa nº 012/2025

Valor Total R\$ 5.260,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

18 - 08.085-08.244.0032.2066-3.3.90.30.99.1500.007000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe- Prefeito Municipal

Pela Contratada: Layane Teixeira Casalechi- Representante Legal

Rio Negro – MS, 29 de abril de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: STILO SEGURANÇA LTDA

Do Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados em vigilância/segurança e socorrista/brigadista, destinados a atender as necessidades 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Rio Negro-MS realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2025.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 038/2025

Dispensa nº 014/2025

Valor Total R\$ 20.680,00 (Vinte mil, seiscentos e oitenta reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária:

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1500.007000

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Amílto José do Pilar – Representante Legal

Rio Negro – MS, 29 de abril de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025**
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F**Processo de Administrativo Nº 013/2025**
Pregão Presencial nº 002/2025**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**
Contratada: TRANSMIRANDA LTDA ME**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.**Da Base Legal:** Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.**Valor Total:** R\$ 204.090,48 (Duzentos e quatro mil, noventa reais e quarenta e oito centavos).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012	MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553	FONTE DO RECURSO
12.361.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461	CÓDIGO REDUZIDO

04.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012	MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571	FONTE DO RECURSO
12.361.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459	CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela contratada:** Emerson Miranda da Silva – Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025**
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F**Processo de Administrativo Nº 013/2025**
Pregão Presencial nº 002/2025**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA ME**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência**Da Base Legal:** Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.**Valor Total:** R\$ 220.182,60 (Duzentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012	MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571	FONTE DO RECURSO
12.361.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459	CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Ranilson da Silva Pereira - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 231.907,20 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1572 FONTE DO RECURSO
12.782.074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
690 CÓDIGO REDUZIDO (RIO VERDE-MS E AQUIDAUANA-MS)

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Luiz Adair Vieira de Souza - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** 58.822.943 MARIO LUIZ SERPA DE OLIVEIRA MEI

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 148.047,96 (Cento e quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Mario Luiz Serpa de Oliveira - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** W L DOS SANTOS ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 295.122,64 (Duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1572 FONTE DO RECURSO
12.782.074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
690 CÓDIGO REDUZIDO (RIO VERDE-MS E AQUIDAUANA-MS)

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Wilian Luiz dos Santos - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada:** JORGE CARNEIRO DA SILVA ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 131.020,20 (Cento e trinta e um mil, vinte reais e vinte centavos);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº40/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: E. F. ROCHA ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 190.921,28 (Cento e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1572 FONTE DO RECURSO
12.782.074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
690 CÓDIGO REDUZIDO (RIO VERDE-MS E AQUIDAUANA-MS)

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela contratada: Eris Flores Rocha - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: J.V. DA SILVA ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 173.319,52 (Cento e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos);

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Jailson Vicente da Silva - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº46/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada: 53.630.472 RIVALDIR GOULARTE DE FREITAS**

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 166.911,20 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Rivaldir Goularte de Freitas - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO ME**

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 153.649,60 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** Humberto Ribeiro da Conceição - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 347.399,04 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1572 FONTE DO RECURSO
12.782.074 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
690 CÓDIGO REDUZIDO (RIO VERDE-MS E AQUIDAUANA-MS)

Assinam:**Pela Contratante:** Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal**Pela Contratada:** George Washington Ramos Junior - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025
CÓDIGO S-FINGE: 78874FB1C61E23004E7D4DD547F7D036C291AF0F

Processo de Administrativo Nº 013/2025
Pregão Presencial nº 002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RUDINEY SOBRINHO ME

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência

Da Base Legal: Este contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com as conclusões do edital de Pregão Presencial nº. 002/2025, Processo Administrativo Nº. 013/2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 156.307,20 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 06/05/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos contratos do art. 107.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, e indicação orçamentária que vier substituir o exercício seguinte:

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01571 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
459 CÓDIGO REDUZIDO

04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
01553 FONTE DO RECURSO
12.361.0005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
461 CÓDIGO REDUZIDO

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Rudiney Sobrinho - Proprietário

Rio Negro – MS, 30 de abril de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
PREGÃO 006/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: 2L COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 047/2023, constitui o objeto da presente licitação a Constitui o objeto do presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais, cobertura de eventos institucionais com filmagem e entrevista, conforme detalhamento no Termo de Referência.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 047/2023, a contar de 04/05/2025.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de nº 047/2023, o valor do Aditivo referente ao equilíbrio econômico financeiro de acordo com o índice do IGPM, um aumento de 8,25% passando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 8.660,05 (oito mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos).

Fica alterado o valor previsto na clausula terceira do instrumento contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde o valor inicial global do contrato de **R\$ 103.920,60 (cento e três mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)** descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, após 2º termo aditivo, passa a ser de **R\$ 295.920,60 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º e art 65§ I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Carlos Franco Vieira Junior– Representante Legal

Rio Negro - MS, 30 de abril de 2025.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Processo Administrativo Nº 036/2021
Pregão Presencial Nº 008/2021

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 016/2021, que constitui o objeto da presente licitação: *Contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública nas áreas de administração, contabilidade, arrecadação, saúde, e controladoria, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme descrito no Termo de Referência.*

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2021, a contar de 04/05/2025. Em virtude do reajuste aplicado ao Contrato Administrativo nº 016/2021, com base no índice IGPM acumulado dos últimos doze meses, correspondente a 8,25%, o valor mensal do contrato será atualizado de R\$ 20.937,50 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 22.664,97 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o valor deste termo aditivo é de R\$ 45.329,94 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Com isso, o valor inicial do contrato, que era de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), foi alterado para R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) por meio do 2º Termo Aditivo. Após o 3º Termo Aditivo, o valor foi reajustado para R\$ 414.562,50 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Com a celebração do 4º Termo Aditivo, o contrato passou a ter o valor total de R\$ 665.812,50 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Posteriormente, com o 5º Termo Aditivo, o valor foi ajustado para R\$ 917.062,50 (novecentos e dezessete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Por fim, com o presente termo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 962.392,44 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Contratada: Marcos Luiz da Maia – Representante Legal.

Rio Negro - MS, 30 de abril de 2025.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

RESOLUÇÃO/CMI Nº 003/025

O Conselho Municipal do Idoso de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 546 de 17/11/06 em reunião ordinária realizada dia 30/04/2025, às 08h30min; conforme ata nº 003, nas dependências da sala do Conselho sito a Rua Atualpa Simões, nº 575, Rio Negro/MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Negro/MS, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público: Alyne Barbosa de Mendonça e João Batista de Souza.

II – Representantes da Sociedade Civil: Jorgina Aparecida Menezes e Nair Rosa Freitas.

Art. 2º: Comissão de Apoio formada por funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Aparecida da Cruz Souza, Maria das Dores Roque Malheiro Bastos, Daniely Maria Jambeiro de Oliveira e Anna Karoliny Camargo Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 30 de abril de 2025.

Maria Aparecida da Cruz Souza
Presidente do CMI/RN

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "e", e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 004/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Rio negro (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local, com a seguinte especificação: (1) Planejamento estratégico de prevenção e implementação de melhorias nos processos internos; e (2) Consultoria e Assessoria Jurídica.

EMPRESA:MÁRCIO ÁVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ:31.721.225/0001-60

VALOR MENSAL:R\$15.000,00 (Quinzemil reais).

VALOR TOTAL:R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00 – 1500.

Rio Negro/MS, 05 de maio de 2025.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul